

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

1. PREÂMBULO

O **Município de Aurora (SC)**, com sede administrativa na Rodovia SC 350 – KM 283, nº 408, – CEP. 89.186-000 – Centro – Aurora/SC, inscrito no CNPJ sob n. 83.102.624/0001-47, representado neste ato por seu Prefeito em exercício, Sr. **MICHEL RONCZKOSKI, TORNA PÚBLICO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o abaixo exposto:

2. OBJETO

A presente Justificativa de Dispensa de Licitação tem por objeto a Contratação de serviços de produção de vídeos institucionais para o município de Aurora/SC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto do Artigo nº 75, II da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Justificativa de Dispensa de Licitação tem por objetivos básicos: Assessoria em marketing de turismo, com produção de vídeos que potencializem as belezas naturais.

5. RELAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E COTAÇÕES

Objetivo adquirir os itens abaixo relacionados, com as características e quantidades assim dispostas:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Assessoria em marketing de turismo, com produção de vídeos que potencializem as belezas naturais	12	Mês	4.000,00	48.000,00

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em razão da necessidade da Assessoria em marketing de turismo, com produção de vídeos do município de Aurora, observamos que a Empresa **VALE AGRÍCOLA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **32.575.753/0001-11**, com sede no Caminho das Pacas, s/n, Aurora – Santa Catarina.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A estimativa de preços da contratação será compatível com o objeto, de acordo com a pesquisa de orçamentos realizadas.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Nos procedimentos para contratação, a Administração Pública tem o dever de verificar os Requisitos de Habilitação

estabelecidos no Art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que a Contratada preencha a qualificação mínima necessária para fornecimento do objeto desta Justificativa de Dispensa de Licitação.

Diante desta premissa, as Empresas deverão comprovar sua capacidade para executar o objeto, através da apresentação dos documentos pertinentes listados abaixo:

- a) Contrato social (consolidado ou com a última alteração) ou outro documento equivalente;
- b) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, expedida pela secretaria da receita federal/procuradoria geral da fazenda nacional/ministério da fazenda, do domicílio ou sede da empresa;
- d) Certidão negativa da receita estadual, expedida pela fazenda estadual da sede ou do domicílio empresa;
- e) Certidão negativa da receita municipal, expedida pela fazenda municipal da sede ou do domicílio da contratada;
- f) Certificado de regularidade de situação – CRS perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) expedido pela caixa econômica federal, de acordo com a lei nº 8.036/90, através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via internet;
- h) Certidão negativa de débitos de natureza trabalhista (CNDT), em cumprimento à lei nº 12.440/2011 e à resolução administrativa TST nº 1470/2011;
- l) Certidão recuperação judicial, extrajudicial e falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em até no máximo 90 (noventa) da data desta justificativa de dispensa de licitação.

Os documentos acima elencados foram apresentados pela empresa e os mesmos estão com suas respectivas validades.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas, forma de execução, responsabilidades das partes e prazos constam no Termo de Referência e demais anexos integrantes do presente processo.

10. PENALIDADES

As penalidades aplicáveis encontram-se nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Contratação terá o valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada. O pagamento será feito através de depósito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, obedecendo a ordem cronológica no setor financeiro e, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Emissão de Autorização de Fornecimento por parte do Município de Aurora - SC;
- b) Recebimento do objeto pelos Fiscais designados do Município de Aurora- SC;
- c) Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, fornecida pela Contratada, onde deverá ser informado no corpo da Nota Fiscal o Número da Autorização de Fornecimento.

O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante nas Notas Fiscais/Faturas deverá ser aquele fornecido nos Documentos de Habilitação.

Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

As despesas decorrentes encontram-se amparadas no Parecer Contábil (anexo este Processo de Dispensa de Licitação) e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025:



Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2026	
8	Referência
2	Gabinete do Prefeito
1	Gabinete do Prefeito
2002	Manutenção Gabinete Prefeito e Vice
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
150070000000	Recursos Ordinários

12. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2026, pnos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Para executar o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos a serem firmados, de acordo com sua pasta e, em conformidade com suas competências e demais disposições legais, ficam nomeados os seguintes servidores públicos Municipais: Alexandre Jensen.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem ou isentam a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao objeto a ser contratado e as suas consequências e implicações.

14. MINUTA CONTRATUAL

A Contratação será formalizada por intermédio de Termo Contratual, nas condições previstas nesta Justificativa de Dispensa de Licitação e seus anexos.

15. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto do presente processo, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Rio do Sul - SC.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, encaminha-se toda a documentação desta Justificativa de Dispensa de Licitação para o Setor Jurídico do Município de Aurora – SC, a fim de realizar a apreciação de todos os elementos indispensáveis a legalidade da futura contratação e, por fim, juntados todos os documentos necessários encaminha-se à Autoridade Superior, para se assim, entender, realizar a Autorização.

Aurora, 03 de fevereiro de 2026.

MICHEL RONCZKOSKI
Prefeito em Exercício do Município de Aurora/SC